



Processo Seletivo SEBRAE Piauí – 01/2021
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Nº do CPF:	Nº do RG:
Código da Vaga:	Data de nascimento:
Enquadramento: <input type="checkbox"/> PCD – Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Hipossuficiente	
Estado civil:	Nº de filhos:
Quantas pessoas residem com você?	Nº de pessoas que auxiliam no sustento da família?
Se PCD, qual a deficiência?	
Cidade/estado de residência:	Nº da Inscrição:

OBSERVAÇÕES:

1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
 - a. Enquadrar-se na condição de PCD – Pessoa com Deficiência
 - b. Estiver impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficiente), comprovando renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.
2. Este requerimento deve ser enviado à FAPETEC, de acordo com o previsto no Comunicado 01 – subitem 3.18.
3. As informações prestadas nesta solicitação são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação no processo seletivo.
4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
 - b. Fraudar e/ou falsificar documentação.
 - c. Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos no Comunicado 01.
 - d. Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo I - Cronograma.
 - e. Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição no site da EGaion Consultoria.
5. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da FAPETEC.
6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma ou estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Assinatura: